



PORTARIA Nº 043/2025 - GP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORA PARA FISCAL DE CONTRATOS
E ATESTO DE NOTAS FISCAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, Prefeita Municipal de Chapadina/MA
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:


Art. 1º - DESIGNAR a servidora STÉPHANE SILVA SOUSA, Matrícula nº 14923, portadora do CPF Nº 021.970.863-08, para **Fiscal de Contratos e Atesto de Notas Fiscais** de compras e serviços dos contratos do Fundo Municipal de Saúde de Chapadina – MA, cujo objeto:

- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de Engenharia de Manutenção de Prédios Públicos e Logradouros Públicos, Instalação e Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar condicionado, Confecção em Malharia, Locação de Raio-X, Locação de Equipamentos de Infraestrutura Hospitalar, Instalação e Manutenção de Equipamentos (Odontológico, Hospitalar e Laboratorial), Locação de Veículos, Terceirização em Apoio Administrativo, Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos e Máquinas Pesadas, Manutenção de Equipamentos de Refrigeração, Cerimonial, Locação de equipamentos e impressoras com insumos e manutenção, Serviços Contábeis, Escritório Advocacia Especializado em Consultoria Jurídica, Lavagem e Higienização de Veículos, Exames Laboratoriais e Internet Banda Larga;
- **FORNECIMENTO** de Gás Liquefeito de Petróleo, Equipamentos de Informática, Géneros Alimentícios, Combustível Automotivo derivados do Petróleo, Material de Construção, Material de Expediente, Material de Limpeza, Aquisição de Lanches, Refeições e Água Mineral, Cilindro Reguladores e Unificadores de Oxigênio, Material Gráficos Diversos, Pneus, Câmara de Ar, Aquisição de Produtos Eletrônicos, Aquisição de Imobiliários, Móveis, Estofados e Utensílios Permanente.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro do corrente ano válida para quadriênio de 2025 a 2028, revogadas as disposições contrárias.

Chapadina/MA, em 18 de fevereiro de 2025.


Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadina